



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

Lei nº 4.577, de 21 de fevereiro de 2019.

Dispõe sobre a denominação de via que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITINGA:

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono e promulgo a Lei nº 4.577/2019:

Art. 1º. A Rua "04", localizada no Jardim Europa, no Município de Taquaritinga, passa a denominar-se "**Rua Alderico Betti (Bolinha Betti)**".

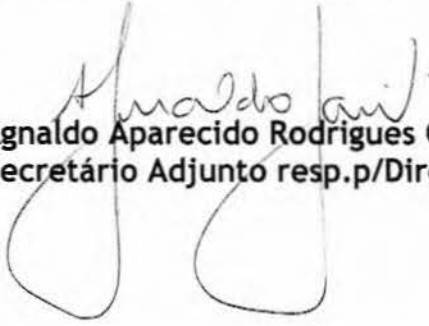
Art. 2º. Da placa indicativa, sob o nome do homenageado, deverá constar a inscrição "**Atleta, Empresário e Cidadão Emérito**".

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 21 de fevereiro de 2019.


Vanderlei José Marsico
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Diretoria de Expediente e Publicações, na data supra.


Agnaldo Aparecido Rodrigues Garcia
Secretário Adjunto resp.p/Diretoria